PROJETO DE LEI Nº /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 184.823,42 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais, quarenta e dois centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 121/SEMOSP/2023 ID 431522
OFICIO 082/ CAMARA/2023 ID **432264**

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,13 de setembro de 2023.

PROJETO Nº , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$ 88.432,66

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito naimportância de R$88.432,66 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, sessenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)88.432,66

ANULAÇÃO
010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
05-3.3.90.14.00-DIÁRIAS – CIVIL 80.000,00
F.R.: 01500

SUPERAVIT FINANCEIRO
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
26.782.0027.1234.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS/CONVÊNIO 110/DER-RO/2020
670-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 7.697,54
F.R.: 02701-Convênio

26.782.0027.1234.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS/CONVÊNIO 110/DER-RO/2020
671-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 735,12
F.R.: 02500- Contrapartida

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Superávit Financeiro: R$8.432,66
Fontes de Recurso:2500735,12
27017.697,54

Anulação: R$ 80.000,00
010101CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
06-3.3.90.30.00-material de consumo-80.000,00
F.R. Grupo:01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 13 de SETEMBRO de 2023